



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO No. 49

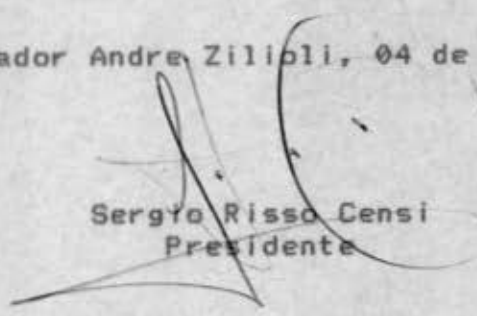
O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1o. - Fica concedida ao Prefeito do Municipio licenca para tratamento medico, no periodo de 06 de Janeiro a 05 de fevereiro de 1989.

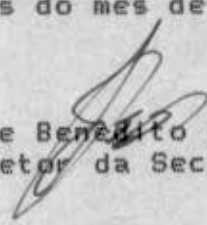
Artigo 2o. - Durante a duracao da licenca a que se refere o artigo anterior, fara jus o Prefeito licenciado ao recebimento do subsidio e da verba de representacao.

Artigo 3o. - O presente Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilibi, 04 de Janeiro de 1 989

  
Sergio Risso Censi  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal, aos cinco dias do mes de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Jose Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

JC  
11  
09